



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5917

DE 29 DE ABRIL DE 2020

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitação nº 062/2020, Dispensa de Licitação nº 035/2020, cujo objeto é a aquisição de película espelhada para colocar na nova sala junto a Unidade Básica de Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dotação: 0701 10 301 0047 2045 33903000000000 4500 – Manutenção das Instalações – Material de consumo - Saldo da dotação nesta data R\$. 1.824,52 (hum mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2045 33903900000000 4500 – Manutenção das Instalações – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Saldo da dotação nesta data R\$. 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 29 DE ABRIL DE 2020

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ALESSANDRA THUMS

Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo